



TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43328/2023

José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de informática para instalação da rede lógica na estrutura onde será a nova sala do Departamento de Planejamento e Contabilidade da SMFPO.

A presente cotação de preços eletrônica obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações referentes aos dados para participação constam no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Às 09h00min do dia 22/09/2023
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	Às 08h59min do dia 28/09/2023
INÍCIO DA FASE DE LANCES	Às 09h00min do dia 28/09/2023
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES (6 HORAS)	Às 14h59min do dia 28/09/2023
ENCERRAMENTO DA SESSÃO	Às 15h00min do dia 28/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

DO VALOR: A proposta financeira deverá trazer os valores unitários e totais, referente aos itens, bem como o valor total proposto.

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de cotação a aquisição de materiais de informática para instalação da rede lógica na estrutura onde será a nova sala do Departamento de Planejamento e Contabilidade da SMFPO.

Compõem este Termo de Cotação Eletrônica, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Descrição do Objeto e Valores Estimados.
ANEXO II	Modelo de proposta financeira.
ANEXO III	Modelo de declarações: • de ciência do edital; de cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta; • de inexistência de fatos impeditivos para habilitação; • de inexistência de empregados menores; • de inexistência de empregados em trabalho degradante; e • de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
ANEXO IV	Modelo de declaração: • de atendimento à Lei Complementar nº 123/2006; e • de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita



	bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
ANEXO V	Termo de recebimento provisório.
ANEXO VI	Termo de recebimento definitivo.
ANEXO VII	Declaração que não possui servidor público no seu quadro societário.

1. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES:

1.1. A presente cotação de preços eletrônica se encontra disponível no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) ou solicitada pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a presente cotação de preços eletrônica deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada do início da abertura das propostas, por intermédio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3044-8563.

1.3. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo não serão recebidos.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta cotação de preços eletrônica todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

2.2. Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.1. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de



adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3. O impedimento de que trata o subitem “2.2.3” do item 2.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens “2.2.1” e “2.2.2” do item 2.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:

3.1. Logo após o término de apresentação das propostas, será iniciada a etapa competitiva, com duração de 6 (seis) horas, período em que os proponentes poderão encaminhar seus lances.

3.2. A(s) empresa(s) que apresentar (em) a menor cotação de preços deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao objeto ganho, os documentos de habilitação e as declarações, especificados no item 4 desta cotação de preços eletrônica, por meio de sistema do Portal de Compras Públicas, em até 2 (duas) horas após o encerramento da sessão realizada.

3.3. Serão aceitas **ASSINATURAS DIGITAIS** e **AUTENTICAÇÕES DIGITAIS** para todos os documentos: Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações.

3.4. A proposta financeira e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

3.5. A proposta financeira também deverá conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a instituição bancária, agência, número da conta bancária e endereço eletrônico (e-mail) da empresa.

3.6. Os preços propostos deverão contemplar todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto e que influenciem na formação dos preços da Proposta Financeira.



4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS, JUNTAMENTE À PROPOSTA FINANCEIRA:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou certificado de Microempreendedor Individual (MEI);

4.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou seja, a empresa deverá fornecer o Contrato Social e suas alterações ou Contrato Social Consolidado;

4.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.4. Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no *item 9 (nove) do edital*, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à Regularidade Fiscal.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/CGC) atualizado;

4.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

4.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.2.6. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.7. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011.

4.3. DECLARAÇÕES (Modelos nos anexos III a VI):

4.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

4.3.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.3.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.6. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

4.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da Pessoa Jurídica do licitante, expedida a menos de 60 (sessenta) dias;

4.5. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

4.5.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

4.6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

4.6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

4.7. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.9. A licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas após solicitação do pregoeiro.

5. DOS PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total
1	Eletroduto rígido 1 polegada 2 barras de 3 metros cada - cinza	UN	2	R\$19,98	R\$39,96
2	Adaptador pvc codutele 1 polegada	UN	6	R\$5,98	R\$35,88
3	Eletroduto 1 1/4 pvc rígido cinza 3m cada	PC	4	R\$17,98	R\$71,92



4	Adaptador pvc (para condutele 3/4")	PC	80	R\$2,98	R\$238,40
5	Mangueira corrugada 1 polegada	M	100	R\$3,98	R\$398,00
6	Canaleta pvc branca 40 x 16mm	UN	12	R\$39,48	R\$473,76
7	Canaleta pvc branca 20 x 20mm	UN	8	R\$39,98	R\$319,84
8	Fita dupla face	M	30	R\$5,98	R\$179,40
9	Rolo de fita isolante 5m cada rolo	RL	3	R\$4,88	R\$14,64
10	Abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades	PCT	3	R\$15,98	R\$47,94
11	Caixa de passagem pvc 4 x 2	UN	63	R\$4,98	R\$313,74
12	Tampa para caixa de passagem 4x2 para keystone	UN	61	R\$8,98	R\$547,78
13	Tampa cega para caixa de passagem 4x2	UN	2	R\$3,98	R\$7,96
14	Parafusos cabeça philips para bucha de 6mm (5x0,5)	UN	130	R\$0,78	R\$101,40
15	Bucha para tijolo furado 6mm	UN	130	R\$0,78	R\$101,40
16	Arame galvanizado nº 18	KG	1	R\$24,98	R\$24,98
17	Keystone cat6e	UN	61	R\$11,98	R\$730,78
18	Patch pannel cat6e 24 portas	UN	3	R\$319,98	R\$959,94
19	Guia de cabos	UN	3	R\$47,98	R\$143,94
20	Patch cordcat 6 1,5m	UN	61	R\$14,98	R\$913,78
21	Patch cordcat 6 1m	UN	65	R\$13,98	R\$908,70
22	Porca gaiola para rack parafuso+porca	CJTO	40	R\$1,98	R\$79,20
23	Ponteira rj45 cat5e	UN	50	R\$0,75	R\$37,50

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, mediante nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente assinado pelo fiscal ou substituto, respeitando o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento do município de Alvorada.

6.2. A realização do pagamento será mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada.

6.3. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo setor responsável.

6.4. Consideram-se incluídos nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega.

6.5. Pelos débitos em atraso, a administração responderá perante a detentora pelo que deu causa, a título de penalidade, juros de mora.

6.5.1. Fica como critério de atualização a aplicação de juros de poupança, calculados pro rata die, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

6.6. O contribuinte em débito para com a Fazenda Municipal fica vedado, em relação aos órgãos da Administração Municipal, a receber quantias ou créditos de qualquer natureza. (Art. 314 da Lei Complementar 2586 de 26 de dezembro de 2012, Código Tributário do Município de Alvorada).



7. DAS SANÇÕES:

7.1. Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

8. DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES:

8.1. O servidor municipal responsável pela condução do processo poderá negociar, via sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, com a empresa que apresentou a menor cotação de preços, se assim achar conveniente e oportuno, a redução em relação aos preços finais propostos.

8.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão de sua proposta financeira.

8.3. A existência de erros materiais ou omissões na proposta financeira apresentada pela empresa primeira classificada não ensejará a desclassificação antecipada da proposta financeira, podendo o servidor municipal operador da cotação eletrônica realizar diligências junto à proponente, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores propostos.

8.4. Será facultada ao(à) servidor(a) municipal operador(a) da cotação eletrônica, em qualquer fase processual, a promoção de diligências, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

9.1. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste termo de cotação eletrônica e em seus anexos.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Cotação Eletrônica e em seus anexos.

Alvorada, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de informática para instalação da rede lógica na estrutura onde será a nova sala do Departamento de Planejamento e Contabilidade da SMFPO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A empresa escolhida é reconhecida no ramo da informática, possui material de qualidade e durabilidade dentro das especificações a qual o departamento de informática solicita. A escolha do fornecedor se deu pela escolha do menor valor, tempo de entrega e garantia, conforme orçamentos apresentados e anexados.

2.2. O processo foi realizado por dispensa, pela urgência da compra, pois o material será necessário para o funcionamento da rede lógica das novas salas desta Secretaria, por não haver intenção no PCA ou licitação em andamento.

2.3. Tratando-se de bens de informática e da rede lógica, o mesmo é imprescindível para o a ligação de toda a parte de informatização das novas salas que serão equipadas para melhor atender a demanda dos departamentos da SMFPO, portanto, faz-se necessário para evitar situações que impactam na funcionalidade dos equipamentos, sem causar prejuízos aos servidores e usuários dos serviços públicos.

2.4. Os preços estão compatíveis com o mercado conforme orçamentos anexos. Observou-se no Portal de Compras Públicas, que não há processo licitatório para esse material em específico ou similar. Sendo assim, segue processo com os orçamentos efetuados por esta Secretaria.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total
1	Eletroduto rígido 1 polegada 2 barras de 3 metros cada - cinza	UN	2	R\$19,98	R\$39,96
2	Adaptador pvc codutele 1 polegada	UN	6	R\$5,98	R\$35,88
3	Eletroduto 1 1/4 pvc rígido cinza 3m cada	PC	4	R\$17,98	R\$71,92
4	Adaptador pvc (para condutele 3/4")	PC	80	R\$2,98	R\$238,40
5	Mangueira corrugada 1 polegada	M	100	R\$3,98	R\$398,00
6	Canaleta pvc branca 40 x 16mm	UN	12	R\$39,48	R\$473,76
7	Canaleta pvc branca 20 x 20mm	UN	8	R\$39,98	R\$319,84
8	Fita dupla face	M	30	R\$5,98	R\$179,40
9	Rolo de fita isolante 5m cada rolo	RL	3	R\$4,88	R\$14,64
10	Abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades	PCT	3	R\$15,98	R\$47,94
11	Caixa de passagem pvc 4 x 2	UN	63	R\$4,98	R\$313,74
12	Tampa para caixa de passagem 4x2 para keystone	UN	61	R\$8,98	R\$547,78



13	Tampa cega paracaixa de passagem 4x2	UN	2	R\$3,98	R\$7,96
14	Parafusos cabeça philips para bucha de 6mm (5x0,5)	UN	130	R\$0,78	R\$101,40
15	Bucha para tijolo furado 6mm	UN	130	R\$0,78	R\$101,40
16	Arame galvanizado nº 18	KG	1	R\$24,98	R\$24,98
17	Keystone cat6e	UN	61	R\$11,98	R\$730,78
18	Patch pannel cat6e 24 portas	UN	3	R\$319,98	R\$959,94
19	Guia de cabos	UN	3	R\$47,98	R\$143,94
20	Patch cordcat 6 1,5m	UN	61	R\$14,98	R\$913,78
21	Patch cordcat 6 1m	UN	65	R\$13,98	R\$908,70
22	Porca gaiola pararack parafuso+porca	CJTO	40	R\$1,98	R\$79,20
23	Ponteira rj45 cat5e	UN	50	R\$0,75	R\$37,50

4. DA GARANTIA:

4.1. Materiais para rede lógica, tendo garantia de de três meses, exceto item 18 com garantia de 1 ano, conformedescrição do DGI.

5. DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

5.1. O material será entregue no Departamento de Informática, para confirmação da compatibilidade com o pedido, no prazo de cinco dias após o envio da cópia de empenho para o fornecedor.

5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. O objeto deverá respeitar as especificações contidas nos orçamentos, entregue em perfeitas condições, no prazo informado pelo fornecedor e no caso de não conformidade com as especificações e prazos o objeto não deverá ser recebido.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA:

7.1. Não se aplica.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

8.1. Não se aplica.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

9.1. Não se aplica.

10. DA AMOSTRA:

10.1. Não se aplica.

11. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA DETENTORA:



11.1. A inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao MUNICÍPIO, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto.

11.2. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifique vícios, defeitos, incorreções ou danos, em decorrência do transporte e manuseio, ou que apresentem defeitos.

11.3. Garantir a qualidade do objeto e providenciar a substituição do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso apresente algum defeito identificado pelo setor técnico.

11.4. A Detentora ficará responsável pelos estragos, prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços/fornecimentos, em consequência da imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus prepostos e/ou empregados.

11.5. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de todas as espécies sem qualquer ônus ao Município.

11.6. Executar a entrega dos materiais, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Detentora, no local estabelecido.

11.7. Entregar os materiais solicitados em plenas condições de uso.

12. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATANTE:

12.1. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o material entregue.

12.2. Efetuar o pagamento em 30 dias após a data conforme termo de recebimento.

12.3. Prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	849
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Unidade:	8 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Ação:	2605 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Vínculo:	5000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento:	33390301700000000000 - Material de t.i.c. (consumo)

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, mediante nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente assinado pelo fiscal ou substituto, respeitando o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento do município de Alvorada.

14.2. A realização do pagamento será mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada.

14.3. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo setor responsável.



14.4. Consideram-se incluídos nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega.

14.5. Pelos débitos em atraso, a administração responderá perante a detentora pelo que deu causa, a título de penalidade, juros de mora.

14.5.1. Fica como critério de atualização a aplicação de juros de poupança, calculados pro rata die, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

14.6. O contribuinte em débito para com a Fazenda Municipal fica vedado, em relação aos órgãos da Administração Municipal, a receber quantias ou créditos de qualquer natureza. (Art. 314 da Lei Complementar 2586 de 26 de dezembro de 2012, Código Tributário do Município de Alvorada).

15. DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A secretaria designará um servidor através de portaria para fiscalização da presente ata/contrato.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

Objeto: Aquisição de materiais de informática para instalação da rede lógica na estrutura onde será a nova sala do Departamento de Planejamento e Contabilidade da SMFPO.

Ao MUNICÍPIO DE ALVORADA – RIO GRANDE DO SUL

Prezados (as) Senhores (as):

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços abaixo discriminados, conforme Termo de Referência – anexo I do edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:

REGISTRO GERAL – RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que regem a cotação de preços eletrônica nº 30/2023.

3. PREÇO:

3.1. A proposta deverá conter o menor preço unitário e total de cada item do lote, assim como, conter até 2 (duas) casas decimais depois da vírgula, de acordo com o **anexo I** do edital.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total
1	Eletroduto rígido 1 polegada 2 barras de 3 metros cada - cinza	UN	2	R\$19,98	R\$39,96





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



Processo nº: 43328/2023

Folha nº: _____

Rubrica: _____

2	Adaptador pvc codulete 1 polegada	UN	6	R\$5,98	R\$35,88
3	Eletroduto 1 1/4 pvc rígido cinza 3m cada	PC	4	R\$17,98	R\$71,92
4	Adaptador pvc (para condutele 3/4")	PC	80	R\$2,98	R\$238,40
5	Mangueira corrugada 1 polegada	M	100	R\$3,98	R\$398,00
6	Canaleta pvc branca 40 x 16mm	UN	12	R\$39,48	R\$473,76
7	Canaleta pvc branca 20 x 20mm	UN	8	R\$39,98	R\$319,84
8	Fita dupla face	M	30	R\$5,98	R\$179,40
9	Rolo de fitaisolante 5m cada rolo	RL	3	R\$4,88	R\$14,64
10	Abracadeira nylon (cinta lacre) 25cm pct com 100 unidades	PCT	3	R\$15,98	R\$47,94
11	Caixa de passagemem pvc 4 x 2	UN	63	R\$4,98	R\$313,74
12	Tampa para caixa de passagem 4x2 para keystone	UN	61	R\$8,98	R\$547,78
13	Tampa cega para caixa de passagem 4x2	UN	2	R\$3,98	R\$7,96
14	Parafusos cabeça philips para bucha de 6mm (5x0,5)	UN	130	R\$0,78	R\$101,40
15	Bucha para tijolo furado 6mm	UN	130	R\$0,78	R\$101,40
16	Arame galvanizado nº 18	KG	1	R\$24,98	R\$24,98
17	Keystone cat6e	UN	61	R\$11,98	R\$730,78
18	Patch pannel cat6e 24 portas	UN	3	R\$319,98	R\$959,94
19	Guia de cabos	UN	3	R\$47,98	R\$143,94
20	Patch cordcat 6 1,5m	UN	61	R\$14,98	R\$913,78
21	Patch cordcat 6 1m	UN	65	R\$13,98	R\$908,70
22	Porca gaiola pararack parafuso+porca	CJTO	40	R\$1,98	R\$79,20
23	Ponteira rj45 cat5e	UN	50	R\$0,75	R\$37,50

3.2. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura desta cotação eletrônica.

3.4. A empresa declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com os artigos 62 ao 70, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo da proponente
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, CPF _____, vem por meio desta declarar o que segue:

- que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Alvorada, _____, de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).





ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº (_____), sediada (endereço completo), declaro(amos), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- possui(mos) os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- No ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Alvorada, de de 2023.

Nome e nº da Cédula de Identidade do CRC do Contador
ou do Responsável Legal da Empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, com o número do CNPJ.





ANEXO V
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A _____, neste ato representada pelo fiscal do termo de cotação eletrônica Sr.(a) _____, Matrícula Funcional nº _____, declara para os devidos fins, que recebeu na data de hoje, da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) que compõe o empenho nº _____.

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade Recebida

Este Termo refere-se ao recebimento provisório dos itens supracitados para que sejam analisadas as exigências contidas no termo de cotação em um prazo de _____ dias, e após será emitido Termo de Recebimento Definitivo.

Alvorada, _____ de _____ de 2023.

FISCAL DO TERMO DE COTAÇÃO





ANEXO VI
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

A _____, neste ato representada pelo fiscal do termo de cotação eletrônica Sr.(a) _____, Matrícula Funcional nº _____, declara para os devidos fins que o(s) item(ns) constantes no Termo de Recebimento Provisório foram conferidos e estão de acordo com as especificações e quantidades previstas na ata de registro de preços.

Alvorada, _____ de _____ de 2023.

FISCAL DO TERMO DE COTAÇÃO





ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO SEU
QUADRO SOCIETÁRIO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 30/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____,
CNPJ _____, por meio de seu representante legal,
_____, CPF _____, vem,
por meio desta, declarar que não possuímos no nosso quadro societário servidor público da ativa,
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de
Alvorada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais,
estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer
registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a
que estiver sujeito.

Alvorada, _____, de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

